



Lei nº 163/2000

Em, 21 de Dezembro de 2000

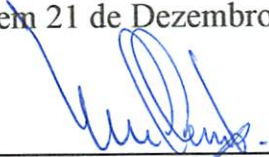
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o
Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Sr.
VALNIR ANTÔNIO DE MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, em 21 de Dezembro de 2000



EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO